

## CONSELHO DE CAMPUS

### RESOLUÇÃO Nº 004/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024

O Diretor-geral substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Santos Dumont, nomeado pela Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 292, de 19 de abril de 2024, publicada no DOU de 22-04-2024, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 116/2021, de 19-02-2021,

*Considerando o fim da greve a partir do dia 01/07/2024;*

RESOLVE, em ato *ad referendum*, de acordo com o Art. 69, §§ 1º e 2º do Regimento Geral do IF Sudeste MG:

Art. 1º **CANCELAR** a suspensão dos calendários acadêmicos dos cursos regulares do *Campus Santos Dumont* (concomitantes e subsequentes, integrado e graduação), a partir do dia 01/07/2024.

Santos Dumont, 27 de junho de 2024.

---

FERNANDO PAULO CANESCHI  
Diretor-geral Substituto do *Campus Santos Dumont*  
IF Sudeste MG